



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00085/2017 do Vereador Paulo Frange (PTB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário do Município de São Paulo a comemoração do "Dia Municipal do Elos Internacional da Comunidade Lusíada", a ser realizada, anualmente, no dia 8 de agosto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º Insere onde couber, na Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, no Calendário do Município, a comemoração do "Dia Municipal do Elos Internacional da Comunidade Lusíada", com a seguinte redação:

Parágrafo único: Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo, "Dia Municipal do Elos Internacional da Comunidade Lusíada", a ser comemorada, anualmente, no dia 8 de agosto.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/02/2017, p. 60

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.